



Relatório do Balanço Social

CERVEIRA

2015



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

*visto e
aprovado
em 2016.03.23*

Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

SM

Balanço Social – 2015

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública através do **Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho** e tornado obrigatório em 1996, através do **Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro**.



ÍNDICE

Introdução.....	4
Organograma do Município de Vila Nova de Cerveira	6
1. Balanço Social	7
1.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação de género (Quadro 1).....	7
1.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1.).....	9
1.3. Contagem de trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2).....	10
1.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3).....	12
1.5. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4).....	14
1.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5).....	16
1.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6).....	17
1.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7).....	18
1.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género.....	19
1.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10).....	20
1.11. Contagem das mudanças de situação de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11).....	21
1.12. Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.).....	21
1.13. Contagem das horas extraordinárias, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.).....	22
1.14. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3.).....	22
1.15. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15).....	23



1.16.	Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18).....	24
1.17.	Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1.).....	25
1.18.	Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.).....	26
1.19.	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (<i>in itinere</i>) (Quadro 19.2.).....	27
1.20.	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)	28
1.21.	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21).....	28
1.22.	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22)	29
1.23.	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23).....	29
1.24.	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24).....	30
1.25.	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25)	31
1.26.	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	31
1.27.	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)	32
1.28.	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)	32
1.29.	Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)	33
1.30.	Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)	33
1.31.	Relações Profissionais.....	34
1.32.	Disciplina	34
1.33.	Eleitos	35
1.34.	Gabinetes de Apoio Pessoal	35
1.35.	Dirigentes e Equiparados.....	36
	Conclusão	37



A
ON

Introdução

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 190/96 de 09 de outubro, o presente relatório tem como finalidade demonstrar toda a atividade desenvolvida pelo Município de Vila Nova de Cerveira, durante o ano de 2015, no que diz respeito aos Recursos Humanos.

O Balanço Social, reportado à data de 31 de dezembro de 2015, destaca-se como sendo um instrumento de gestão de carácter privilegiado, face à pertinência da informação contida e importância da mesma na fundamentação da tomada de decisão dos responsáveis.

Deste modo, trata-se de um instrumento privilegiado de planeamento de gestão dos Recursos Humanos, consubstanciando de forma transparente indicadores humanos, de desenvolvimento social e também financeiros, procurando demonstrar a eficiência das estratégias e ações adotadas, perspetivando e orientando decisões futuras.

Trata-se, pois, de um documento único, onde de forma sistematizada se recolhem, tratam e interpretam quantitativa e qualitativamente os dados referentes à realidade existente nos Recursos Humanos.

A informação apresentada encontra-se sistematizada de acordo com a respetiva regulamentação, incluindo-se análises pontuais e/ou comparativas de situações apresentadas sempre que tal se traduza em maior qualidade de informação e melhor compreensão.

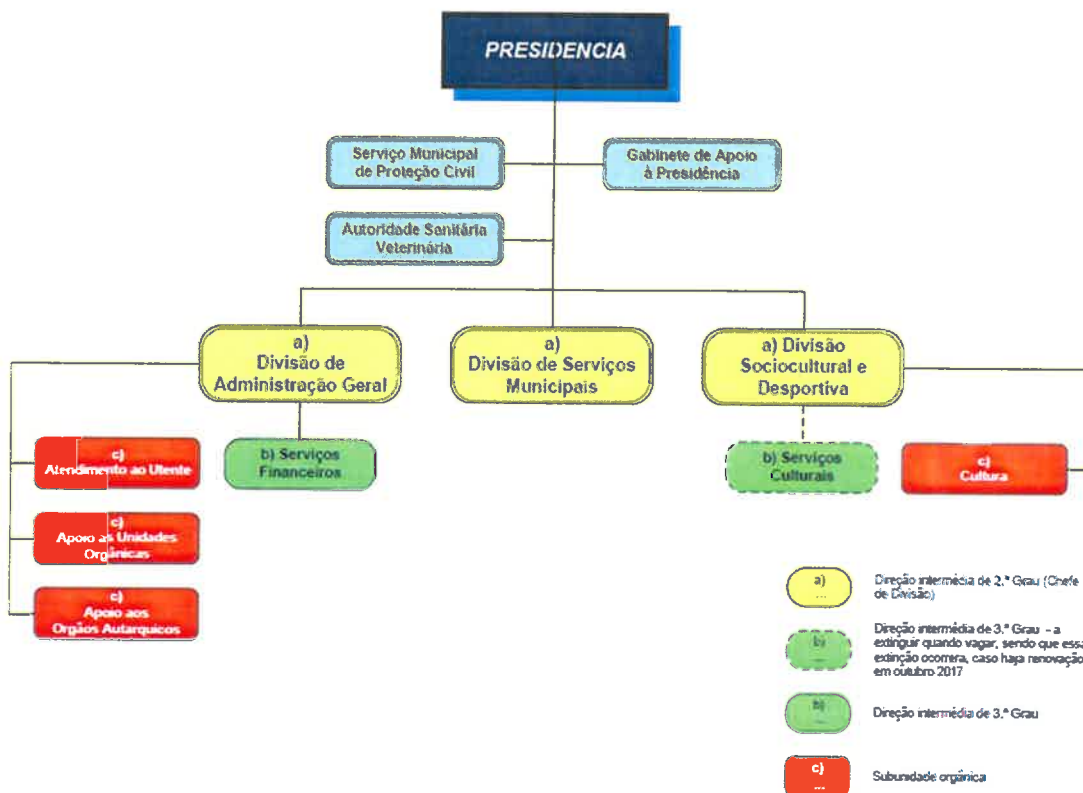
Pretende-se apresentar um Balanço Social que procura conferir uma cada vez maior transparência e visibilidade relativamente à informação que se considera proeminente para a gestão, não só por forma a avaliar o desempenho social e financeiro mas também o desenvolvimento de todo o capital humano, sabendo-se que é nele que assenta o pilar de sustentabilidade das organizações.



Os indicadores plasmados neste documento devem merecer, por todos, uma reflexão cuidada relativamente às tendências nele observadas, sabendo-se que os mesmos são a consequência da conjuntura que se vive e das políticas adotadas.



Organograma do Município de Vila Nova de Cerveira





1. Balanço Social

1.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação de género (Quadro 1)

	Dirigente Superior	Dirigente – Intermédio	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 14	H: 11	H: 58	H: 1	H: 0	H: 84
	M: 0	M: 0	M: 19	M: 22	M: 82	M: 0	M: 0	M: 123
	T: 0	T: 0	T: 33	T: 33	T: 140	T: 1	T: 0	T: 207
CTFP a tempo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9	T: 0	T: 0	T: 9
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outra	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 3
Total	H: 0	H: 2	H: 15	H: 11	H: 64	H: 1	H: 0	H: 93
	M: 0	M: 2	M: 19	M: 22	M: 87	M: 0	M: 0	M: 130
	T: 0	T: 4	T: 34	T: 33	T: 151	T: 1	T: 0	T: 223

Quadro 1: Em 31 de dezembro de 2015, o Município de Vila Nova de Cerveira contava com 223 trabalhadores, sendo 93 Homens e 130 Mulheres, representando 41,70% e 58,30% respetivamente da totalidade dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

Comparativamente com o ano anterior (2014), a totalidade dos trabalhadores manteve-se inalterada, com 223 trabalhadores. Com uma única diferença: 94 eram Homens e 129 Mulheres, correspondendo a 42,15% e 57,85%, respetivamente.



21
22

Evolução do nº de trabalhadores no Município de Vila Nova de Cerveira - 2012 a 2015

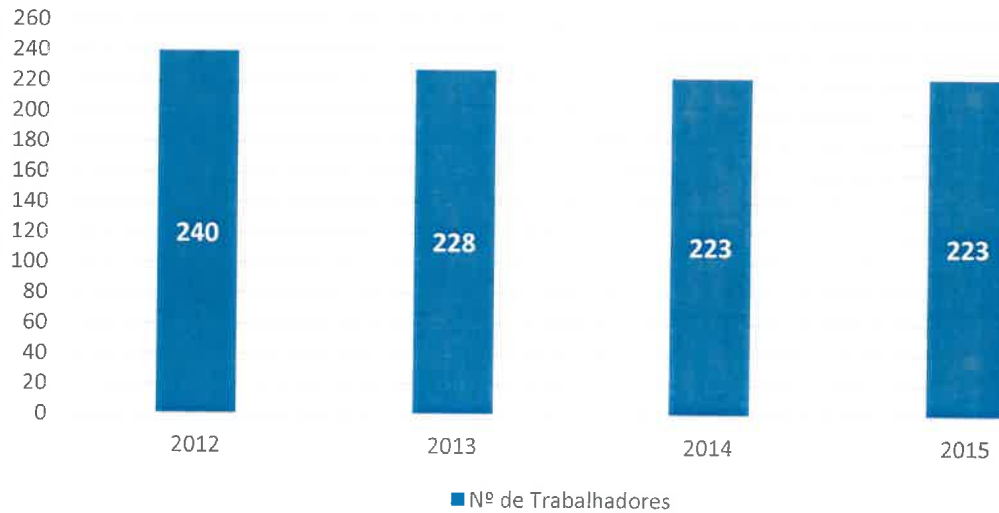


Gráfico 1: A ilustrar estas afirmações, apresenta-se o gráfico 1 – Evolução do número de trabalhadores no Município de Vila Nova de Cerveira. Assim, a evolução dos trabalhadores no Município diminuiu de 2012 para 2013, onde se registaram menos 12 trabalhadores, como se pode verificar no presente gráfico.

Do ano de 2013 para 2014 também se verificou um decréscimo no número de trabalhadores, de menos 5, tal como plasmado no gráfico referido.

Por outro lado, de 2014 para 2015 constata-se que o número de trabalhadores manteve-se inalterado, com um total de 223 trabalhadores.



1.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1.)

	Total	
Tarefa	H:	0
	M:	0
	T:	0
Avença	H:	4
	M:	5
	T:	9
Total	H:	4
	M:	5
	T:	9

Quadro 1.1...: A 31 de dezembro de 2015, o Município tinha 9 trabalhadores em regime de avença, sendo que 4 são Homens e 5 são Mulheres.



1.3. Contagem de trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género
(Quadro 2)

	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
25-29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	3	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	6	T:	0	T:	0	T:	7
30-34	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	1	M:	5	M:	0	M:	0	M:	10
	T:	0	T:	0	T:	5	T:	2	T:	5	T:	0	T:	0	T:	12
35-39	H:	0	H:	1	H:	5	H:	2	H:	3	H:	0	H:	0	H:	11
	M:	0	M:	0	M:	6	M:	3	M:	5	M:	0	M:	0	M:	14
	T:	0	T:	1	T:	11	T:	5	T:	8	T:	0	T:	0	T:	25
40-44	H:	0	H:	0	H:	5	H:	3	H:	4	H:	0	H:	0	H:	12
	M:	0	M:	1	M:	6	M:	3	M:	5	M:	0	M:	0	M:	15
	T:	0	T:	1	T:	11	T:	6	T:	9	T:	0	T:	0	T:	27
45-49	H:	0	H:	1	H:	2	H:	1	H:	8	H:	1	H:	0	H:	13
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	3	M:	19	M:	0	M:	0	M:	24
	T:	0	T:	1	T:	4	T:	4	T:	27	T:	1	T:	0	T:	37
50-54	H:	0	H:	0	H:	1	H:	3	H:	20	H:	0	H:	0	H:	24
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	7	M:	20	M:	0	M:	0	M:	27
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	10	T:	40	T:	0	T:	0	T:	51
55-59	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	17	H:	0	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	1	M:	1	M:	2	M:	12	M:	0	M:	0	M:	16
	T:	0	T:	1	T:	1	T:	3	T:	29	T:	0	T:	0	T:	34
60-64	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	9	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	13	M:	0	M:	0	M:	15
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	2	T:	22	T:	0	T:	0	T:	25
65-69	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4	T:	0	T:	0	T:	4
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	15	H:	11	H:	64	H:	1	H:	0	H:	93
	M:	0	M:	2	M:	19	M:	22	M:	87	M:	0	M:	0	M:	130
	T:	0	T:	4	T:	34	T:	33	T:	151	T:	1	T:	0	T:	223

Quadro 2: Em 31 de dezembro de 2015, o escalão etário predominante no Município era entre os 50-54 anos com 51 trabalhadores, representando este escalão etário 22,87% do total dos trabalhadores. Verifica-se ainda a existência de poucos funcionários nos escalões etários mais jovens.



Numa decomposição dos níveis etários pelos grupos profissionais, conclui-se o seguinte:

Assistentes Operacionais: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 26,50% dos trabalhadores;

Assistentes Técnicos: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 30,30% dos trabalhadores;

Técnico Superiores: O escalão etário predominante situa-se entre os 35-39 e 40-44 anos, representando ambos 32,35% dos trabalhadores;

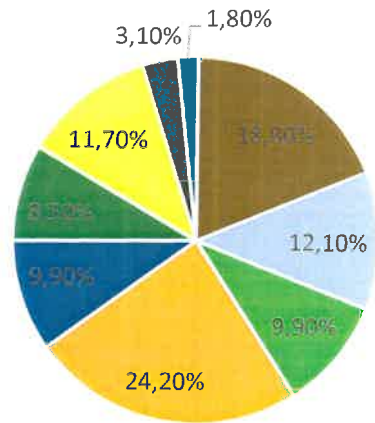
Técnicos de Informática: O escalão etário predominante situa-se entre os 45-49 anos, representando 100% dos trabalhadores.



1.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática	Outros	Total	
Até 5 anos	H:	0	H:	0	H:	3	H:	1	H:	10	H:	0	H:	14
	M:	0	M:	0	M:	7	M:	2	M:	19	M:	0	M:	28
	T:	0	T:	0	T:	10	T:	3	T:	29	T:	0	T:	42
5-9	H:	0	H:	0	H:	4	H:	3	H:	1	H:	0	H:	8
	M:	0	M:	0	M:	6	M:	0	M:	13	M:	0	M:	19
	T:	0	T:	0	T:	10	T:	3	T:	14	T:	0	T:	27
10-14	H:	0	H:	1	H:	5	H:	2	H:	4	H:	0	H:	12
	M:	0	M:	1	M:	2	M:	2	M:	5	M:	0	M:	10
	T:	0	T:	2	T:	7	T:	4	T:	9	T:	0	T:	22
15-19	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	13	H:	0	H:	15
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	4	M:	32	M:	0	M:	39
	T:	0	T:	0	T:	5	T:	4	T:	45	T:	0	T:	54
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3	H:	9	H:	0	H:	12
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4	M:	6	M:	0	M:	10
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	7	T:	15	T:	0	T:	22
25-29	H:	0	H:	1	H:	1	H:	0	H:	9	H:	1	H:	12
	M:	0	M:	1	M:	1	M:	5	M:	1	M:	0	M:	7
	T:	0	T:	1	T:	2	T:	5	T:	10	T:	1	T:	19
30-34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	11	H:	0	H:	13
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4	M:	9	M:	0	M:	13
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6	T:	20	T:	0	T:	26
35-39	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	6	H:	0	H:	6
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	6	T:	0	T:	7
40 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	2	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	3	T:	0	T:	4
Total	H:	0	H:	2	H:	15	H:	11	H:	64	H:	1	H:	93
	M:	0	M:	2	M:	19	M:	22	M:	87	M:	0	M:	130
	T:	0	T:	4	T:	34	T:	33	T:	151	T:	1	T:	223

Quadro 3: O escalão entre os 15 e 19 anos de antiguidade é o que agrega maior número de funcionários.



- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - até 5 anos
- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - 5 a 9 anos
- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - 10 a 14 anos
- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - 15 a 19 anos
- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - 20 a 24 anos
- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - 25 a 29 anos
- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - 30 a 34 anos
- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - 35 a 39 anos
- Nível de antiguidade dos trabalhadores do Município de Vila Nova de Cerveira - 40 ou mais anos

Gráfico 2: Neste gráfico está evidenciado que o nível de antiguidade dos trabalhadores situa-se entre os 15-19 anos de antiguidade, com 24,20% dos trabalhadores. Seguem-se os trabalhadores com antiguidade até aos 5 anos, representando 18,80% dos trabalhadores.

Com a fatia menor encontram-se os trabalhadores com 40 ou mais anos de antiguidade, representando 1,80% dos trabalhadores.



1.5. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	29	H:	0	H:	0	H:	29
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	26	M:	0	M:	0	M:	26
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	55	T:	0	T:	0	T:	55
6 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	21	H:	0	H:	0	H:	21
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	12	M:	0	M:	0	M:	13
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	33	T:	0	T:	0	T:	34
9º ano ou equivalente	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	10	H:	0	H:	0	H:	11
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	22	M:	0	M:	0	M:	23
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	32	T:	0	T:	0	T:	34
11º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	1	M:	1	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	1	T:	0	T:	0	T:	4
12º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	9	H:	4	H:	1	H:	0	H:	14
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	15	M:	25	M:	0	M:	0	M:	40
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	24	T:	29	T:	1	T:	0	T:	54
Bacharelato	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4
Licenciatura	H:	0	H:	2	H:	12	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	14
	M:	0	M:	1	M:	17	M:	3	M:	1	M:	0	M:	0	M:	22
	T:	0	T:	3	T:	29	T:	3	T:	1	T:	0	T:	0	T:	36
Mestrado	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Doutoramento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	15	H:	11	H:	64	H:	1	H:	0	H:	93
	M:	0	M:	2	M:	19	M:	22	M:	87	M:	0	M:	0	M:	130
	T:	0	T:	4	T:	34	T:	33	T:	151	T:	1	T:	0	T:	223

Quadro 4: O nível de escolaridade predominante nos trabalhadores situava-se na sua maioria no 4.º ano de escolaridade com 55 dos trabalhadores. Surgem de seguida o grupo de trabalhadores que detém o 12.º ano de escolaridade com 54 dos trabalhadores e o grupo dos licenciados com 36 dos trabalhadores.

O grau académico superior tem-se vislumbrando ao longo dos tempos, consequência das especificidades técnicas e complexidade de tarefas inerentes ao trabalho desenvolvido. Em relação a este nível habilitacional, verifica-se um maior número de Mulheres (22) em relação aos Homens (14).



Na representatividade por género, observa-se que a maioria das Mulheres possuem o 12.º ano com cerca de 74,07%, enquanto os Homens encontram-se nos 25,93%.

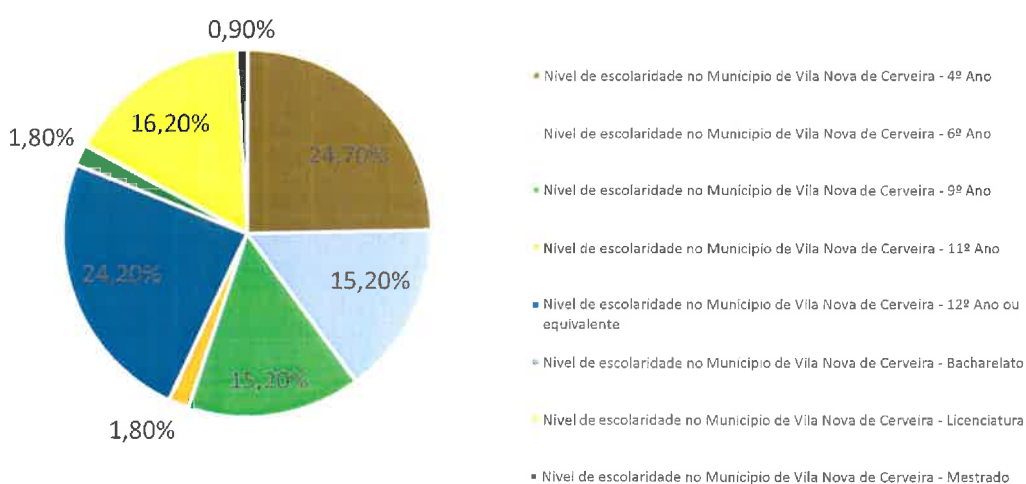


Gráfico 3: É visível através deste gráfico que o nível de escolaridade mais representativo dos trabalhadores era o 4.º ano, representando 24,70% da totalidade dos trabalhadores. Seguindo-se os detentores do 12.º ano ou equivalente, com 24,20%.



Handwritten signature in blue ink.

1.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática	Outros	Total	
União Europeia	H:	0	H:	2	H:	15	H:	11	H:	64	H:	1	H:	93
	M:	0	M:	2	M:	19	M:	22	M:	87	M:	0	M:	130
	T:	0	T:	4	T:	34	T:	33	T:	151	T:	1	T:	223
CPLP	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	15	H:	11	H:	64	H:	1	H:	93
	M:	0	M:	2	M:	19	M:	22	M:	87	M:	0	M:	130
	T:	0	T:	4	T:	34	T:	33	T:	151	T:	1	T:	223

Quadro 5: Não existia qualquer trabalhador estrangeiro a trabalhar no Município de Vila Nova de Cerveira, no ano de 2015.



1.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)

	Dingente Superior		Dingente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
25-29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
30-34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
35-39	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
40-44	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
45-49	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
50-54	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
55-59	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
60-64	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
65-69	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1

Quadro 6: Existia, a 31 de dezembro de 2015, 1 trabalhador do género masculino portador de deficiência no Mapa de Pessoal do Município.



1.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Procedimento Concursal	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 0	T: 0	T: 5
Cedência de Interesse Público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 2
Regresso de licença	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CEAGP/CEAGPA	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7	T: 0	T: 0	T: 7

Quadro 7: Ao longo do ano de 2015, foram admitidos 5 trabalhadores através de procedimento concursal e houve 2 trabalhadores em mobilidade interna.



1.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Caducidade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 3
Revogação (mutuo acordo)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 1
Sanção Disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de mobilidade interna	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 1
Fim da situação de cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Morte	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Reforma / Aposentação	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 1
Limite de idade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cessação da comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7	T: 0	T: 0	T: 7

Quadro 8: No ano de 2015, saíram 7 trabalhadores, repartindo-se da seguinte forma: 3 trabalhadores por motivo de caducidade do contrato; 1 trabalhador por motivo de resolução, denúncia ou exoneração; 1 trabalhador por motivo de fim da situação de mobilidade interna; 1 trabalhador por reforma/aposentação e 1 por motivo de licença sem remuneração de longa duração.



Destes 7 trabalhadores, 3 eram Homens e 4 Mulheres.

Conclui-se que o principal motivo de saída de funcionários se verificou por motivo de caducidade do contrato. Sendo que, o grupo com maior incidência de saídas foi o grupo dos Assistentes Operacionais.

1.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
Não abertura de procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Impugnação do procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0

Quadro 10: No decurso do ano 2015, não estavam ativos quaisquer concursos procedimentais.



Handwritten signature or initials in blue ink.

1.11. Contagem das mudanças de situação de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 4
Consolidação da mobilidade na categoria	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 4

Quadro 11: Ao longo de 2015, existiram mudanças de situação nos trabalhadores, por procedimento concursal. Sucede que, abrangeu 4 trabalhadores, a saber: 2 Homens e 2 Mulheres.

1.12. Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.)

	Total
Normal	H: 0
	M: 0
	T: 0
Extraordinário	H: 0
	M: 0
	T: 0
Total	H: 0
	M: 0
	T: 0



Quadro 14.1.: No ano de 2015 não houve trabalho noturno, normal nem extraordinário.

1.13. Contagem das horas extraordinárias, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.)

		Total	
Extraordinário Diurno	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Extraordinário Noturno	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

Quadro 14.2.: No decurso do ano de 2015, não houve trabalho extraordinário diurno nem noturno.

1.14. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3.)

		Total	
Descanso Semanal obrigatório	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Descanso semanal complementar	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Feriados	H:	189	
	M:	135	
	T:	324	
Total	H:	189	
	M:	135	
	T:	324	

Quadro 14.3.: Não foram efetuadas horas extra em dias de descanso semanal obrigatório, nem complementar. No entanto, foi realizado em dias de feriados 324 horas



extra, tendo sido repartido da seguinte forma: Homens - 189 horas; Mulheres – 135 horas.

1.15. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Casamento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Proteção na parentalidade	H:	0	H:	0	H:	76	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	76
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	282	M:	61	M:	0	M:	0	M:	343
	T:	0	T:	0	T:	76	T:	282	T:	61	T:	0	T:	0	T:	419
Falecimento de familiar	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	12	H:	0	H:	0	H:	15
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	36	M:	0	M:	0	M:	37
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	48	T:	0	T:	0	T:	52
Doença	H:	0	H:	1	H:	45	H:	25	H:	750	H:	0	H:	0	H:	821
	M:	0	M:	0	M:	48	M:	51	M:	1.579	M:	0	M:	0	M:	1.678
	T:	0	T:	1	T:	93	T:	76	T:	2.329	T:	0	T:	0	T:	2.499
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	123	H:	0	H:	0	H:	123
	M:	0	M:	0	M:	6	M:	0	M:	196	M:	0	M:	0	M:	202
	T:	0	T:	0	T:	6	T:	0	T:	319	T:	0	T:	0	T:	325
Assistência a familiares	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
Trabalhador - Estudante	H:	0	H:	0	H:	4	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4
Por conta do período de férias	H:	0	H:	0	H:	17	H:	6	H:	45	H:	1	H:	0	H:	69
	M:	0	M:	4	M:	8	M:	16	M:	17	M:	0	M:	0	M:	45
	T:	0	T:	4	T:	25	T:	22	T:	62	T:	1	T:	0	T:	114
Com perda de vencimento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	127	H:	0	H:	0	H:	127
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	127	T:	0	T:	0	T:	127
Greve	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	26	H:	0	H:	0	H:	29
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	7	M:	43	M:	0	M:	0	M:	50
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	9	T:	69	T:	0	T:	0	T:	79
Injustificadas	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	6	H:	15	H:	2	H:	0	H:	0	H:	23
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	5	M:	2	M:	0	M:	0	M:	10
	T:	0	T:	0	T:	9	T:	20	T:	4	T:	0	T:	0	T:	33
Total	H:	0	H:	1	H:	152	H:	48	H:	1.085	H:	1	H:	0	H:	1.287
	M:	0	M:	4	M:	66	M:	367	M:	1.934	M:	0	M:	0	M:	2.371
	T:	0	T:	5	T:	218	T:	415	T:	3.019	T:	1	T:	0	T:	3.658



Quadro 15: Ao longo do ano de 2015 foram contabilizadas 3.658 horas de ausência do trabalho. Acontece que a maior ausência se verifica por motivo de doença, contabilizando-se nestas ausências 2.499 horas.

O segundo principal motivo é a ausência por proteção na parentalidade, com 419 faltas.

1.16. Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)

		Valor (euros)
Remunerações base	T:	2.539.909,74
Suplementos remuneratórios	T:	19.909,71
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais	T:	222.276,64
Outros encargos com pessoal	T:	28.685,16
Total	T:	2.810.781,25

Quadro 18: Foram gastos € 2.810.781,25 (dois milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), com trabalhadores do Município.

21
178

1.17. Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1.)

		Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	0,00
Trabalho normal noturno	T:	0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	1.631,51
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	4.672,32
Abono para falhas	T:	6.153,59
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	3.043,61
Representação	T:	4.408,68
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
Total	T:	19.909,71



Quadro 18.1.: Durante o ano de 2015 foram gastos em suplementos remuneratórios com os trabalhadores do Município, € 19.909,71 (dezanove mil, novecentos e nove euros e setenta e um cêntimos).

1.18. Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.)

		Valor (euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

Quadro 18.2.: Não foi gasto nenhum montante em benefícios de apoio social pelo Município de Vila Nova de Cerveira.



1.19. Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (*in itinere*) (Quadro 19.2.)

	Total		1 a 3 dias de baixa		4 a 30 dias de baixa		Superior a 30 dias de baixa		Mortais	
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	
Nº total de acidentes	H:	5							H:	0
	M:	9							M:	0
	T:	14							T:	0
Nº de acidentes com baixa	H:	0	H:	5	H:	0				
	M:	1	M:	8	M:	0				
	T:	0	T:	13	T:	0				
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H:	0	H:	98	H:	0				
	M:	3	M:	140	M:	0				
	T:	3	T:	238	T:	0				
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H:	0	H:	267	H:	1.186				
	M:	0	M:	157	M:	100				
	T:	0	T:	424	T:	1.286				

Quadro 19.2.: Em 2015 ocorreram um total de 14 acidentes de trabalho.

Relativamente ao número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano, contabilizam-se 238 (entre os 4 e 30 dias). Destes 238 dias, 140 dizem respeito a Mulheres, enquanto que os restantes 98 dias a Homens.



1.20. Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)

		Total
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	2
Total	T:	2

Quadro 20: No decurso do ano de 2015 foram contabilizados 2 casos de incapacidade temporária e parcial resultante de vítimas de acidentes de trabalho.

1.21. Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21)

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	

Quadro 21: Não se registaram situações de participação de doença profissional, o que não originou qualquer dia de trabalho perdido por parte dos trabalhadores.



1.22. Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
(Quadro 22)

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados	T:	0	T:	0,00
Exames de admissão	T:	0	T:	0,00
Exames periódicos	T:	0	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho		0	T:	0,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		0,00

Quadro 22: Não foram contabilizadas quaisquer atividades de medicina no trabalho.

1.23. Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0



Handwritten signature in blue ink.

Quadro 23: Não houve nenhuma intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho.

1.24. Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)

		Total
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Quadro 24: Não se contabilizou qualquer trabalhador sujeito a ações de reintegração profissional resultante de acidentes de trabalho ou doença incapacitante.



1.25. Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25)

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	0

Quadro 25: Não se realizou qualquer ação de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

1.26. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

		Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	T:	0,00
Equipamentos de proteção	T:	0,00
Formação em prevenção de riscos	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	T:	0,00

Quadro 26: Não ocorreram gastos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.



1.27. Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)

		Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	16	T:	0	T:	0	T:	0
Total	T:	16	T:	0	T:	0	T:	0

Quadro 27: Em 2015 contabilizam-se um total de 16 ações de formação profissional.

Salienta-se que se tratou de ações de formação de curta duração, com menos de 30 horas.

1.28. Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Internas	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Externas	T: 0	T: 2	T: 10	T: 15	T: 15	T: 0	T: 0	T: 42
Total	T: 0	T: 2	T: 10	T: 15	T: 15	T: 0	T: 0	T: 42

Quadro 28: Foram contabilizados 42 trabalhadores participantes em ações de formação profissional.



1.29. Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	36	T:	120	T:	210	T:	147	T:	0	T:	0	T:	513
Total	T:	0	T:	36	T:	120	T:	210	T:	147	T:	0	T:	0	T:	513

Quadro 29: Contabilizam-se 513 horas disponibilizadas para a realização de ações de formação profissional para os trabalhadores do Município.

A maior concentração de horas de formação é feita nos grupos de Assistente Técnico e Assistente Operacional.

1.30. Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	2.495,00
Total	T:	2.495,00

Quadro 30: Contabilizam-se custos na ordem dos € 2.495,00 com a formação profissional dos trabalhadores.



1.31. Relações Profissionais

		Total
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	131
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Quadro 31: Encontram-se sindicalizados 131 trabalhadores de um total de 223 trabalhadores.

1.32. Disciplina

		Total
Processos transitados do ano anterior	T:	0
Processos instaurados durante o ano	T:	1
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	1
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0



Quadro 32: Foi instaurado 1 processo disciplinar e foi decidido e arquivado 1 processo.

1.33. Eleitos

N.º de Eleitos	Regime de permanência – tempo inteiro – câmara municipal – presidente e vereadores		Regime de permanência – meio tempo – câmara municipal - vereadores		Regime não permanência – câmara municipal		Regime não permanência – assembleia municipal	
	T:		T:		T:		T:	
		3		0		2		15

Quadro 33: Existem 20 eleitos no Município: 15 Deputados Municipais, 1 Presidente da Câmara, 2 Vereadores a tempo inteiro e 2 Vereadores em regime de não permanência.

1.34. Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
	T:		T:		T:		T:	
Chefe do Gabinete		0		0		0		0
Adjuntos		0		0		0		0
Secretários		0		0		1		1
Total		0		0		1		1

Quadro 34: O Gabinete de Apoio Pessoal do Município é constituído por 1 trabalhador, tratando-se de um secretário sem vínculo à Administração Pública.



1.35. Dirigentes e Equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal / diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal / diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	0	T:	3	T:	2	T:	0	T:	0	5
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	0	T:	2	T:	2	T:	0	T:	0	4

Quadro 35: Em relação ao n.º de cargos providos em 31 de dezembro de 2015, existiam no Município 2 Dirigentes Intermédios de 2.º grau a ocuparem o cargo de Chefes de Divisão e 2 Dirigentes Intermédios de 3.º grau ou inferior.

Relativamente ao n.º de cargos previstos em regulamento municipal tínhamos 3 Dirigentes Intermédios de 2.º grau (chefe de divisão) e 2 com o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior.



Conclusão

O Balanço Social é um instrumento de gestão fundamental para avaliar, definir e planear as melhores estratégias a prosseguir, tendo como objetivo a eficácia, eficiência e economia de recursos humanos disponíveis. Sendo certo que, para que esses objetivos possam ser atingidos, torna-se necessário estar na posse de elementos rigorosos e transparentes sobre toda a atividade desenvolvida.

Ora, o Balanço Social retratado no presente relatório pretendeu ser o mais fiel e fidedigno, com total transparência e rigor, plasmando a política de gestão dos recursos humanos na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no decurso do ano de 2015.

Deste modo e após análise de todos os indicadores, destacam-se os seguintes pontos:

- Em 31 de dezembro de 2015, contabilizam-se 223 funcionários em efetividade de funções;
- Na relação homem/mulher, a representatividade feminina é de 58,30% para 41,70% masculina;
- Contabilizam-se 9 trabalhadores em regime de avença;
- O maior número de trabalhadores verifica-se no escalão etário dos 50-54 anos;
- O nível mais representativo de antiguidade situa-se no intervalo compreendido entre os 15 e 19 anos, com 24,20% dos trabalhadores;
- O 4.º ano de escolaridade é o nível mais representativo dos trabalhadores, com 24,70%;
- Não existia qualquer trabalhador estrangeiro;
- Existia um trabalhador portador de deficiência;
- Saíram 7 trabalhadores do Município;
- Não estava ativo qualquer concurso procedimental;
- Contabilizaram-se 3.658 horas de ausência do trabalho;
- Foram gastos € 2.810.781,25 com os trabalhadores;



- Foram gastos € 19.909,71, em suplementos remuneratórios;
- Registaram-se 14 acidentes de trabalho;
- Contabilizaram-se 2 casos de incapacidade temporária e parcial resultante de acidentes de trabalho;
- Foram efetuadas 16 ações de formação profissional;
- Contabilizam-se custos na ordem dos € 2.495,00 com a formação profissional dos trabalhadores;
- Registou-se 1 processo disciplinar.

Vila Nova de Cerveira, 22 de março de 2016

A estagiária na área de Direito,

Daniela Araújo

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Vítor Pereira